Anno XXVI Sabbado 22 de Junho de 1850. N. 159.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. S. Thereza. Aud. do J. dos orf. e m. l. v.
18 Terç. S. Leoncio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Quart. S. Juliana, Aud. do J. da 2. v. do civel.
20 Quint. S. Silverio. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
21 Sext. S. Luiz Gonzaga. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
22 Sab. S. Paulino. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
23 Dom. S. João sacerdote.

CAMBIOS EM 21 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26 3/4 a 27 d. por 1$000 rs. — 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000.......... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$980 a 2$000
Ditos mexicanos......... 1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO.

Officio.--Ao commandante das armas, communicando que, segundo foi declarado me aviso do ministerio da guerra de 26 de abril ultimo, se expedira ordem para vir para esta provincia na primeira occasião de transporte o desertor do sexto batalhão de caçadores Maximiano Alves da Silva afim de responder a conselho de guerra.

Dito. -- Ao mesmo, declarando que, segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 15 de abril ultimo, se expedira ordem para que o capitão Manoel Lopes Maciel venha para esta provincia a reunir-se ao oitavo batalhão de caçadores á que pertence.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda, inteirando-o afim de que faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado de ter S. M. o Imperador concedido o seu imperial beneplacito á nomeação de Henry Christophers para vice-consul da Grãa-Bretanha nesta provincia.--Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito.--Ao mesmo, para que officie ao inspector da alfandega afim de consentir no despacho isento de direitos das 3050 libras de zinco em folha, que elle encommendou ao negociante Antonio Valentim da Silva Barroca para a coberta do terceiro lanço da ponte da mesma alfandega.

Dito.--Ao mesmo, ordenando que, mande pagar ao presidente do conselho geral de salubridade a quantia de 63,480 rs., em que importaram as substancias compradas para desinfecção de alguns navios procedentes de portos, onde lavrava o cholera morbus.--Scientificou-se ao presidente do referido conselho.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo cópia do aviso de 22 de março ultimo, em que o Exm. ministro da marinha ordena, que no referido arsenal se construa uma barca de escavação, segundo o plano e orçamento á que se refere o citado aviso, para ser empregada no melhoramento do porto do Maranhão.

Dito --Ao engenheiro, José Mamede Alves Ferreira, inteirando-o de ter mandado transmittir á assembléa legislativa provincial para ser tomado na devida consideração o orçamento que Smc. enviou das despezas a fazer com o acabamento das obras do theatro publico, e bem assim de ter approvado a deliberação que Smc. tomou de fazer trabalhar os operarios do mesmo theatro nos dias 3, 9 e 12 deste mez, além de duas horas mais em 3 dias da semana passada.

Dito.--Ao engenheiro Milet, approvando as tres modificações, que Smc. pretende fazer no orçamento das obras para escoamento das agoas do riacho da materia, visto não trazerem taes modificações augmento de despeza, e terem por fim a segurança da obra.

Portaria. -- Mandando passar patente de major do quarto batalhão da guarda nacional do municipio do Recife ao capitão reformado Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.--Scientificou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.--Nomeando interinamente agente do correio na villa de Garanhuns a Manoel de Carvalho Furtado por se ter ausentado daquella comarca a pessoa, que estava encarregada da referida agencia.--Fizeram-se as communicações do estylo.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 20 *de junho de* 1850.

OREDM DO DIA N. 47.

O marechal de campo graduado commandante das armas, em vista da parte que lhe endereçou a 4 deste mez o Sr. tenente-coronel commandante do oitavo batalhão de caçadores, e dando cumprimento ao art. 3 da lei de 26 de maio de 1835, declara auzente por excesso da licença desde 27 de maio ultimo o Sr. alferes do mesmo batalhão Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

Antonio Corrêa Seára.

EDITAL.

De ordem do Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas desta provincia, se faz saber ao Sr. alferes do oitavo batalhão de caçadores Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, na fórma do art. 3 da lei de 26 de maio de 1835, que se deve apresentar no prefixo prazo de dois mezes contados do dia 27 de maio ultimo em o qual excedeu a licença de tres mezes que tivera para se tratar na côrte do Rio-de-Janeiro, afim de evitar a pena imposta no art. 1 da citada lei.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
capitão ajudante de ordens.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 21 *de março de* 1850.

As eleições parciaes, que acabam de ter lugar, não produziram resultado satisfactorio. Os departamentos, que tinham de nomear 28 representantes, elegeram 18 demagogos, e dentre os individuos pertencentes ás opiniões moderadas apenas escolheram 10. Para sermos justos, devemos dizer que todos os assentos vagos, fôram dados a homens da republica *vermelha*, que descahiram do seu mandato em consequencia do aresto do tribunal supremo de Versalhes que os condemnou á deportação As dez nomeações, pois, que obtivemos nos departamentos, são um beneficio para o partido da ordem ; mas falhámos em Paris, ponto importante, que tinha de nomear tres representantes.

A victoria foi muito disputada. Sendo os votantes duzentos e cincoenta e nove mil, os nossos candidatos obtiveram 124, 125 e 126 mil votos. Os *vermelhos* conseguiram, porém, 128 mil suffragios, e portanto lograram ver eleitos os seus candidatos ; isto he, os senhores de Flothe, F. Vidal e Carnet.

Varios são as causas da derrota que soffremos. Os *vermelhos* estavam mui bem disciplinados e arregimentados Além de não perderem um só de seus votos, alliaram a sua causa um bom numero de ambiciosos e medrosos, dos quaes uns queriam explorar a mina de uma nova revolução, e outros queriam constituir-se em circumstancias de nada soffrerem, se os *vermelhos* ganhassem. Demais, alguns *legitimistas* deixaram de votar, ou votaram pela lista demagogica. Querem que o mal chegue ao extremo, e porque suppõem que he naufragio universal ha probabilidades para a realeza de Henrique V. Esses senhores enganam-se grosseiramente. Se a republica socialista ganhar, os legitimistas, que são os possuidores da maior parte do solo, serão os primeiros espoliados ; quanto a Henrique V só poderá voltar á França trazendo por vanguarda os Cossacos ; e, em vez do bello reino de seus pais, achará um montão de ruinas.

A praça do commercio intimidou-se com o resultado da eleição. Os fundos baixarão 2 francos e cincoenta centimos ; mas quando se vio a attitude energica do governo ; quando se soube que estavam conciliados com o presidente os chefes da maioria da assembléa ; quando se soube que se iam adoptar medidas vigorosas para reprimir os excessos da imprensa e as tentativas das sociedades secretas, a opinião publica tranquillisou-se plenamente. Agora Paris está perfeitamente socegado. Os demagogos, sabendo que o governo estava preparado para dar-lhes aspera lição, não ousaram mover-se, e os tres eleitos da republica *vermelha* vieram assentar-se, sem estallada, nos bancos da assembléa que dá mostras de não fazer caso delles.

Entretanto a situação he gravissima. O governo póde contar sempre com o exercito, o qual está perfeitamente disciplinado ; mas convém que se apresse em encurtar as manobras da demagogia, ardilosa e cheia de esperanças por este novo successo. Eu conto muito com o presidente, o qual ostenta tanta tranquillidade de espirito quanta energia, e nunca recúa. Elle crê-se chamado a libertar a França da anarchia que a ameaça ; confia em sua bôa estrella ; deseja levar a bom porto a barca que dirige ; e, como está resolvido consegui-lo ainda mesmo á custa da propria vida, tenho fé que seus esforços seram corôados de bom successo.

Esperavamos pelas medidas que se nos annunciaram como as mais adoptadas para neutralisarem os effeitos da eleição de Paris, quando o Sr. Fernando Barrot, ministro do interior, deu a sua demissão ; e, sendo esta aceita pelo presidente, foi substituido pelo Sr. Baroche, procurador-geral junto ao tribunal da appellação de Paris. O Sr. Barrot he homem perfeitamente honrado ; mas, se bem que advogado, tinha o defeito de não poder articular na tribuna quatro palavras seguidas. O Sr. Baroche saberá defender melhor os actos de seu ministerio. Sua nomeação tem aliás um sentido mui significativo. Foi elle que, como procurador-geral, perseguio e fez condemnar os insurgentes citados ante os supremos tribunaes de Bourgos, e Versalhes. Quando um desses insurgentes (o Sr. de Flotte) entra na assembléa, bom he que o podêr prove, por seus actos, que não recúa diante da insurreição ; e a nomeação do Sr. Baroche tem esse merito. A bem disto o Sr. Baroche he um dos vice-presidentes da assembléa ; e nomeando-o o presidente prova que deseja estar de bôa intelligencia com a maioria

O interesse, que se liga ao facto que acabo de referir a Vmc., domina todos os outros factos da quizena. Pouco direi, pois, a seu respeito.

A assembléa votou ás carreiras a lei do ensino, que tanto a ocupou durante os dous ultimos mezes. O ministerio e a commissão tinham-se posto de accordo, e todas as difficuldades se aplanaram.

Antes das eleições tivemos muitas reuniões eleitoraes, onde as mais extravagantes ideias fôram desenvolvidas ante o devasso publico, que os oradores demagogos trazem após si. Em uma dessas reumões foi a propriedade atacada de frente pelo Sr. Miguel de Bourges, o qual apenas pedia que os cidadãos o escutassem com bom modo : segundo elle, tudo pertence ao povo, e dia virá em que, o povo de tudo se aposse. Esta abominavel lingoagem dera lugar á que o procurador-geral pedisse autorisação á assembléa para entrar em diligencia contra o Sr. Miguel de Bourges, que he seu membro ; mas elle, chamado para explicar-se ante a commissão, negou as palavras que lhe attribuem. Parece que o negocio ficara ahi, e que a commissão se contentara com essa retratação

Segundo o invariavel habito da facção anarchica, a qual não quer que seus miseraveis soldados percam seus bons habitos, tivemos nestes derradeiros dias algumas desordens nas ruas. Eu ja disse a Vmc. que a 24 de fevereiro os agentes da facção mandaram depositar corôas em derredor do monumento em que estão depositados os restos dos individuos mortos em fevereiro. A ceremonia durou muito tempo, pois no dia 12 de março inda não tinha acabado. Cada dia traziam novas corôas que amontoavam umas sobre outras, e os ajuntamentos que se faziam na vasta praça da Bastilha, sôb pretexto de curiosidade, tornaram-se cada vez mais consideraveis e ameaçadores. A policia quiz pôr termo a todas essas momices. N'uma bella manhãa appareceu uma proclamação em que o prefeito de Paris declarava que seriam arrebatadas todas as corôas que contivessem emblemas sediciosos Esta operação effeituou-se sem a minima resistencia ; e a praça vio-se livre dessa massa de curiosos e mal intencionados que os traiam.

Em summa, a situação material de França em nada peiorou ; mas o effeito moral da eleição de 10 de março foi penoso. Os negocios, que tinham recobrado summa actividade, ficaram quasi paralisados. Devemos esperar que essa paralisação momentanea não tenha consequencias, e que a confiança reappareça. O partido da ordem tem immensos meios de defeza, e eu persisto em crer que elle acabará por debellar a anarchia. Para consegui-lo, basta que se una, e se resolva a envidar todos os recursos de que póde dispôr.

Grecia.—Inglaterra.—Russia.— Eu já disse a Vmc. qual o pé em que estava esse miseravel laço que lord Palmerston armára á Grecia. Depois da minha ultima carta a situação complicou-se. Ainda se ignorava como o imperador da Russia avaliaria a cabeçada do ministro inglez ; hoje sabemo-lo perfeitamente. Uma nota foi dirigida a esse respeito pelo Sr. de Nesselrod ao Sr. de Bronow, embaixador de czar em Londres Essa nota resente-se de extrema energia : he com severidade, e quasi que com desprezo que ella qualifica a conducta de lord Palmerston. O Sr. de Nesselrode não só capitula de odiozas e injustas as violencias praticadas contra a Grecia; mas enxerga nesses actos, nesse bloqueio repentinamente declarado, uma falta absoluta de atenção para com as duas potencias, França e Russia ; as quaes garantirão a independencia do reino grego. O effeito desta nota foi immenso em Inglaterra : a imprensa ingleza, apezar de seu provado patriotismo, reconheceu quasi que unanimemente a justiça das queixas da Russia, e ainda uma vez censurou a furiosa loucura de lord Palmerston. Este começava a vergar sôb o peso da reprovação publica, quando chegou uma nova nota do Sr. de Nesselrode.* A lingoagem da côrte russianna tinha-se abrandado um pouco com a noticia de haver a Inglaterra aceitado a officiosa mediação franceza. Esperavam-se em San-Petersbourgo bons e promptos resultados desta mediação, e havia disposição para consentir que por este meio fossem reguladas as reclamações pecuniarias dos vassallos inglezes ; mas o Sr. de Nesselrod declarara que, as reclamações territoriaes não podiam ser inclusas no albitramento, visto que as tres potencias que procederão em commum a limitação do estado grego deviam, sobre esse ponto, estatuir em commum.

Lord Palmerston tentou dar a entender que com esta nota a Russia como que havia receiado do posto em que se collocára ; mas a imprensa ingleza, e especialmente o *Times*, não se deixou prender em os subterfugios do ministro : esse importantissimo jornal provou perfeitamente que a Russia mudara de tom por pensar que a mediação da França era séria, e acabaria tudo de modo satisfactorio.

Além disso, o ministro inglez revistio todo este negocio de odiosissima má graça. Não obstante ter aceitado a mediação, prolongou o bloqueio quanto póde : a medida só cessou com a chegada do Sr. Gros, mediador francez, a qual teve lugar nos primeiros dias de março. Os navios tomados ainda estão retidos como penhores.

Austria — Prussia. -- Graves acontecimentos se preparam na Allemanha ; e, comquanto devamos esperar que não terminem em guerra, não devemos deixar de receiar que dêem lugar a deploraveis ruturas. El-rei de Prussia persiste sempre em seu projecto de parlamento allemão, não obstante a viva opposição da Austria ; mas os alliados do rei Guilherme o abandonam. Os quatro reis secundarios, isto he, os de Saxonia, Baviera, Hanover e Wurtemberg, declararam-se hostis ao parlamento de Erfurth. El-rei de Hanover prohibio que se procedesse em seus estados ás eleições por essa assembléa. El-aei de Wurtemburg acaba de declarar que está prompto a entender-se com a Austria para lançar as bases de um governo central, e que abriá, para esse fim uma negociação com el-rei de Saxonia. He mui provavel que de toda esta confusão que se levanta em torno da utopia do rei de Prussia, resulte o restabelecimento puro e simples da antiga dieta de Francford, tal como a crearam os tratados de 1815.

Idem 9 de abril de 1850.

Principiou a acalmar-se o susto que se derramou em Paris e nos departamentos quando se soube da eleição de 10 de março. Os mesmos vencedores não ousam desfructar seu triumpho ; tanto temem elles que a menor imprudencia da sua parte quebre o debil laço que liga aos demagogos uma porção da classe cidadãa Elles fazem-se pequenos e innocentes quanto he possivel até ao instante em que os cidadãos, logrados pela segunda vez, os ajudarem a galgar o poder ; mas espero em que tal momento jámais chegará, porquanto esses infelizes e ignorantes logistas que concorreram para o voto do 10 de março, parecem pouco dispostos a reincidirem na asneira.

Entretanto o governo cumpre com firmesa o seu dever. Elle acaba de apresentar a assembléa dous projectos de lei, que os ultimos acontecimentos tornaram urgentes. Um tem por fim exigir da imprensa quantias mais serias, e submettê-la ao imposto do sello, de que se ella libertou desde a revolução de fevereiro ; o outro pede a prorogação por um anno de uma lei temporaria, promulgada em 1849, a qual prohibe os clubs ; bem como que essa interdicção possa comprehender tambem as accusações eleitoraes que apresentam caracter de clubs.

A primeira dessas leis suscitou, da parte da imprensa, uma viva opposição. E não são unicamente os jornaes *vermelhos* que vociferam ; grita tambem um grande numero de familias moderadas, cuja existencia se vê ameaçada pelos novos cargos que se lhe impõe. Em França, os jornaes são obrigados a depositar no thesouro uma fiança que, em Paris, sóbe actualmente a 25,000 francos, e nas provincias limita-se á menor quantia. A lei quer dobrar a fiança ; isto he, para eleva-la a 50,000 francos para Paris, e augmenta-a proporcionalmente para a provincia. He sobretudo este augmento de sacrificios que horrorisa os jornaes, boa porção dos quaes já vive a custo.

Certo, se a medida de que fallo fôr adoptada pela assembléa será de desagradaveis consequencias para uma parte dos jornaes que defendem a ordem. Mas o governo está embaraçadissimo ; e bem quizera elle não causar detrimento algum a seus amigos ; mas não lhe resta outro meio para desembaraçar-se dos seus adversarios. Com effeito, temos uma terrivel empresazinha *vermelha* que devasta horrivelmente por entre a ignorante gentalha, e da qual o governo espera livrar-se submettendo-a a nova fiança, combinada com o imposto do sello. Suppõe-se que esses pessimos jornaes não poderão achar nas bolças pouco guarnecidas de seus adherentes a somma necessaria para completarem a fiança ; além de que, he certo que com a taxa de quatro centecimos pelo sello, impossivel lhes será distribuir a respectiva folha por essa massa de eleitores pobres, por elles extraviados, e que só lhes podem dar um soldo por cada jornal.

Essa questão está sendo appreciada por uma commissão nomeada pela assembléa ; e julga-se que ella fará graves modificações no projecto ministerial.

Quanto á lei relativa aos clubs, só he combatida pela imprensa *vermelha* ; e eu creio que será adoptada pela immensa maioria da assembléa.

O presidente da republica continua, apezar dos incessantes ataques das folhas anarchicas, a trabalhar, resoluto na manutenção da ordem. Os soldados que votaram muito mal porque se deixaram seduzir nas tabernas, causariam instinctiva adhesão ao sobrinho de Napoleão. Creio que não tropeçarão diante de qualquer motim. Luiz Bonaparte visitou todos os quarteis de Paris, e foi acolhido nelles com vivissimo enthusiasmo.

Occupou-se especialmente a assembléa, nesta ultima quinzena, do *budget* de 1850, o qual ainda senão votou. Elle, não obstante as reducções operadas pela commissão, excede a 1350 milhões ; mais, a despeito da arte que o governo e a commissão desinvolveram para equilibrar as despezas com a receita, parece-me impossivel que se acabe o anno financeiro sem um deficit. Entretanto, segundo os montanhezes, o estado devia encarregar-se de outras despezas além das que já pesam sobre elle ; isto he, devia vestir, alimentar, dar residencia e luz, de vestir mesmo as classes indigentes. E, para habilitar-se a occorrer a tantos gastos, começava por abolir os impostos sobre o consumo, que são a primeira fonte da renda publica. Terriveis financeiros são os taes montanhezes.

Uma proposta atrevidissima, importantissima e sobretudo mui inconstitucional, foi apresentada por um representante Bretão, que tem nome celebre em nossas guerras civis, o Sr. Henrique de La Rochejaquelein : elle pedia que a assembléa nacional, por um solemne decreto, reunisse o povo em cada collegio eleitoral, afim de que elle declarasse se quer republica ou monarchia. Ai ! Como o Sr. de La Rochejaquelein, eu bem quizera, se tal prova se fizesse, que a França adoptasse a monarchia com maioria de suffragios, mas nem creio na possibilidade de tal prova, nem no resultado que deseja, se a prova podesse ter lugar ! Semelhante proposta apenas daria em resultado a guerra civil ; por isso a assembléa, cuja maioria he a monarchia, porém mais prudente e perspicaz do que o Sr. de La Rochejaquelein, deu-se pressa em rejeitar a proposta.

Apezar do abalo occasionado pela ultima eleição, Paris está socegado ; e o trabalho até hoje não tem padecido gravemente ! Estam cheios os nossos theatros, graças ao expediente a que a mór parte delles recorreram, representando peças que tocam em politica, e dando a seus espectadores motivos de applaudirem violentissimas satiras contra a republica. Se entre os leitores de Pernambuco ha alguns Americanos do norte, não se escandalisem de me verem motejar a cada passo dessa cousa, para elles santa, a que chamam republica. Ai ! He da nossa que eu fallo, e não da do grande e generoso povo ! Se essas duas republicas são irmãas, juro-lhe que pouco se parecem. A nossa foi uma penosa transacção do regimen monarchico para o republicano : ella he um amalgama dos inconvenientes e deffeitos desses dous regimens. Seu maior deffeito he ameaçar-nos com outra republica, que se não assemelha a nenhuma das conhecidas, e que, com o nome de socialismo, tragará a civilisação e a sociedade se a deixarem vigorosa.

No tocante a publicações bibliographicas, a voga inclina-se sempre para as revelações dos republicanos da vespera. Depois das do Sr. Chenas (de que já fallei a Vmc.) sahirá á luz as de De lo Hodde, de Drevot e de outros mais. He para ver como todos esses vencedores de fevereiro se cobrem de lama uns aos outros. Isso, para nós e para as pessoas honradas, he muito jocoso : nós os apupamos, para vingarnar, se bem que em muito pequena escala, do mal que esses miseraveis tem feito á França.

Inglaterra.--O ministro Russel acaba de passar per mais uma prova assás difficil. Certo membro da camara dos communs, o Sr. Hult, apresentou uma noção para que se fizesse a rainha um humilde requerimento, pedindo-lhe a revocação do cruzeiro estabelecido nas costas occidentaes de Africa. Bascava-se a moção em que a Inglaterra havia gasto sommas avultadas, e perdido muita gente sem conseguir impedir o commercio da escravatura, o qual cada vez avulta mais, visto que no Brasil o preço dos negros he muito modico. Todos os homens sensatos em Inglaterra pensam como o Sr. Hult ; mas o preconceito religioso e a vaidade politica não concentem que o governo recue da falsa senda a que se arrojou. Assim, Lord John Russel e Lord Palmerston pouco se expunham entrando em semelhante questão. A maioridade 78 votos (232 contra 154) repellio a moção do Sr. Hult. Ao demais tudo está quieto e prospero em Londres. O systema financeiro seguido pelo governo promette um accrescimo da receita de quasi 2 milhões sterlings ; e o ministro busca fazer com que a florecente situação do thesouro publico aproveite aos consumidores.

Allemanha.--Continha a guerra diplomatica entre a Prussia e a Austria, a qual está decidida a impedir por todos os meios que se realisa o sonho do rei Frederico, e que esse parlamento de regia creação, aberto agora em Erfurt, possa transformar-se em constituição germanica. A politica do gabinete de Vienna, o qual segue a risca as boas tradicções do paincipe de Malternich, já conseguio effeitos da alliança prussiana a quatro reis seguidos d'Allemanha ; o de Saxonia, Baviera, Hanover e Wurtemberg, e de dia em dia faz novas deffecções ; de sorte que he mui provavel que a Prussia fique somente com os principisinhos que della dependem, e são quasi que satellites de sua potencia. El-rei dá muita impotencia a qualquer malogro que soffre.

Já mandou retirar em Hanover e Stulgard os seus encarregados de negocios e o ministro prussiano dos negocios estrangeiros endereçou ao encarregado de negocios de Wurtemberg em Berlin uma nota tão pungente, que este retirou-se no mesmo dia em que a recebeu. Apezar desses máos humores e coleras, não creio que rebente a guerra entre a Prussia e a Austria. Nem uma nem outra quererá tomar a responsabilidade dos incalculaveis males que de uma collisão resultariam infallivelmente. O mais cabeçudo e habil desses dous gabinetes triumphará afinal:

Grecia.--Alguns navios tomados pelo cruzeiro inglez fôram restituidos, porem os outros ainda estam em poder do almirante Pakar como penhor das pretendidas dividas da Inglaterra. Ainda se não sabe do resultado da mediação franceza.

Lisbôa, 6 *de março de* 1850.

O ministerio portuguez está como aquelles doentes que tão depressa apresentam symptomas de morte proxima, como logo esses symptomas se desvanecem, recobrando elles um certo alento que parece saúde perfeita. Neste estado, quem se atreverá ainda a fazer diagnosticos? O proprio Pinel, á cabeceira de um destes doentes, dava a Satanaz a sua nosographia !

He curioso ver as correspondencias de todos os jornaes estrangeiros a respeito de Portugal : cada qual faz as suas conjecturas, e ninguem atina. Ainda não houve situação mais escura e duvidosa que esta !

Não se admire, pois, V. se lhe disser, que as illações que na minha ultima tirei da apresentação, por parte do governo, da proposta de lei sobre a imprensa, me não parecem agora procedentes ; porque, tendo a commissão a quem este projecto foi submettido, alterado em pontos essenciaes a dita proposta, o governo acquiesceu a taes alterações. A tal commissão, de que he presidente José Bernardo da Silva Cabral, reduzio, ainda que pouco, as sommas das fianças e das multas, restabeleceu o jury, mas electivo ! conjunctamente com os cargos municipaes, e não approvou o effeito retroactivo que o governo propunha. Mas, em compensação, augmentou a lista dos abusos puniveis, abrangendo até os prégadores, e as conversações em lugar publico, onde se falla mal das autoridades !

Na opinião de muita gente boa, este projecto da commissão contem mais absurdos, e he mais inconstitucional que o do governo. Se passar o artigo que decreta o jury electivo, como das eleições triumpha sempre um só partido, que he o que obtem a maioria, segue-se que a opinião que triumphar he só aquella que póde escrever a sua vontade, porque tem o jury a seu favor. Parece incrivel que houvesse quem propozesse n'um parlamento tão monstruosa disposição !

As commissões parochiaes do partido progressista teem todas protestado contra este projecto, vindo todos os dias grandes listas de assignaturas nos jornaes. Muitos cartistas [illegible] tambem assignado estes protestos.

Além do que fizeram os homens de lettras e jornalistas desta capital, ha tambem outro protesto dos operarios das officinas typographicas de Lisbôa e Porto, queixando-se de que a nova lei os reduzirá á indigencia.

Como sei que todos os correspondentes dos jornaes estrangeiros nesta côrte, teem mandado cópia do protesto dos escriptores de Lisbôa, por ser um documento importante, aqui o transcrevo fielmente :

« Os homens de lettras, autores e jornalistas, abaixo assignados, tendo visto no *Diario do Governo* um projecto de lei relativo á imprensa, que se diz ter sido apresentado as côrtes pelos ministros da corôa, entenderam não lhes ser licito, sem quebra do seu dever, deixar de protestar contra um grande numero de disposições contidas no mesmo projecto, não só revogativas de garantias positivamente consignadas na actual lei politica do paiz, mas tambem diametralmente oppostas aos principios mais triviaes e incontroversos de direito constitucional, e até de direito commum.

« Abstendo-se de discutir e propugnar os principios incontestaveis, offendidos nesse monstruoso projecto, os abaixo assignados limitam-se a um protesto simples, mas, quanto nelles cabe, energico e solemne, contra todas as disposições do dito projecto de lei, em que são postergados os direitos e garantias inalienaveis da liberdade do pensamento, ficando assim seguros de que, se essa liberdade tem de perecer, ao menos os seus nomes não passarão deshonrados a posteridade, com a mancha de covardia, ou de connivencia em semelhante attentado. Lisbôa, 18 de fevereiro de 1850. »

Tem sessenta assignaturas, sendo as primeiras as de A. Herculano e Almeida Gar-

ILADO

rett. O Castilho não assignou, porque está na ilha de S. Miguel, donde vai partir para o Rio-de-Janeiro, mal contente do pouco caso que o governo tem feito das petições que lhe elle tem dirigido a favor da sociedade protectora das lettras e artes (daquella ilha), de que elle he presidente.

O projecto entra em discussão no dia 8 Na camara dos deputados talvez passe, tal qual, na dos pares de certo que não.

As côrtes teem estado a discutir a lei organica do banco de Portugal, e a dos pesos e medidas, pelo systema metrico. O conde de Thomar apresentou um extenso relatorio dos negocios da rua repartição, e varios projectos de lei, que se estão imprimindo. O ministro da fazenda tambem já apresentou o seu; mas varios projectos que nelle menciona, ainda não.

O cargo de mordomo-mór, de que foi exonerado o duque de Saldanha, deu-se ao duque da Terceira, para o reunir ao de estribeiro-mór, fazendo-se esta accumulação a pretexto de economia. Acredita-se geralmente que o Terceira não aceitaria um lugar tirado ao Saldanha, mas hoje em dia não ha conjectura rasoavel que deixe de falhar!

Por ora não se tem feito as remoções de autoridades militares, em que tanto se falla. Tudo se conserva no *statu quo*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

44.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Adopção do parecer da commissão de policia interpretando o art. 122 do regimento, em terceira discussão; tem como em primeira, do projecto n. 35 que approva o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo-Antão, e do de n. 31 que concede credito para pagamento de dividas pertencentes a exercicios findos. — Approvação do art. 34.º do orçamento provincial em segunda discussão, com algumas emendas; e do 35.º — Adiamento do 36.º, pela hora.*

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, cham-se presentes 29 senhores deputados, faltando os senhores Manoel Cavalcanti, Lopes, Souza Reis, Malaquias e Reis e Silva.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. secretario da provincia, remettendo por copia a sentença proferida na causa em que litigam a thesouraria, os arrematantes do imposto do gado e Antonio da Silva Gusmão — Ao Sr. Drumond que fez a requisição.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em terceira discussão e he approvado o parecer da commissão de policia interpretando o art. 122 do regimento da casa.

He igualmente approvado em primeira discussão, o projecto n. 35, que adopta com algumas alterações o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo-Antão.

Tambem se approva em primeira discussão o projecto n. 31, relativo ao credito necessario para pagamento dos exercicios findos.

Dá meio-dia.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão do art. 34.

O Sr. José Pedro faz diversas considerações geraes ácerca da materia do artigo e seus paragraphos, e responde aos oradores que o tem precedido.

Vão á mesa, e são successivamente apoiadas as seguintes emendas:

« Substitutiva dos §§ 8 e 17. — Trinta por cento sobre o consumo das bebidas espirituosas, excepto a agoardente fabricada nos engenhos de assucar, que pagará vinte por cento. — *Mello Rego.* »

« Substitutiva ao § 14. — Imposto sobre o tabaco, charutos e cigarros, sendo 160 rs. por libra de tabaco, 960 rs. por arroba do não fabricado, 1,300 rs por cada milheiro de charutos e cigarros e 100 rs. sobre a arroba de sabão. — *Mello Rego.* »

O Sr. Francisco João; — (Publicamos em outro n. o discurso do nobre deputado.)

« Em seguida são lidas e approvadas as seguintes emendas,

§ Additivo a substitutiva do Sr. Mello Rego. — Depois das palavras por cento — diga-se — 500 rs. sobre sabão que não for de fabrica da provincia — S. R. — *Francisco João* »

« Depois da ultima palavra do § 13. — diga-se — ficando os demais sujeitos á multa de que trata o § 1.º do art. 21 do regulamento de 16 de abril de 1842, applicado aos devedores da decima de predios urbanos. — S. R. — *Sette* »

« Supprima-se na emenda do Sr. Francisco João a palavra — sabão. — *José Pedro, Barros Barreto.* »

O Sr. José Pedro ainda insiste nas suas ideias.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, pedi a palavra, não para entrar na discussão especial que tem occupado a attenção da casa, nem na individualidade involvida nella pelos nobres deputados que antes de mim fallaram; mas, sim, para mandar á mesa uma emenda que peço á casa digne-se de approvar.

Sr. presidente, V. Exc. e toda esta casa sabem que em diversas provincias do imperio existem imposições sobre generos de producção da de Pernambuco; e entretanto, senhores nunca no seio da representação nacional, ergueu-se uma voz pedindo a revogação dessas imposições por inconstitucionaes. Logo, porém, que uma lei de orçamento desta provincia estabeleceu um imposto, tendo por alvo favorecer uma fabrica nascente aqui, um honrado membro pela provincia da Bahia, de quem eu só quizera fallar para louvar-lhe as eminentes qualidades, para mostrar-lhe quanto aprecio os seus talentos; esse honrado membro, digo, apresentou na camara dos Srs. deputados um projecto, revogando essa disposição da lei de orçamento desta provincia, allegando a sua inconstitucionalidade.

Pois, bem, como somente as disposições das leis de orçamento de Pernambuco merecem as attenções da representação nacional, offereço á casa a seguinte emenda additiva aos paragraphos do art 34 que está em discussão.

Estou no meu direito, senhores, se só as leis do orçamento de Pernambuco merecem attenção, eu faço essa emenda, para que, revogando-a, revoguem tambem a disposição legislativa do Maranhão á que se ella refere.

Sr. presidente como tenho a palavra, direi sempre, que, como membro da commissão, assignei sem restricção o paragrapho que supprime o imposto do sabão; porque pelos mappas d'alfandega vi que esse imposto feria o paragrapho 5.º do art. 10 do acto addicional, e como tal era inconstitucional: a importação do sabão estrangeiro cessou com este imposto; e, pois, prejudicou a receita geral: foi por isso que concordei na supressão delle, e não pelas rasões de inconstitucionalidade que teem sido apresentadas na casa; porque eu não julgo inconstitucional o imposto sobre generos de outra provincial.

Creio, que tenho dito quanto basta para justificar a conveniencia da adopção da emenda que submetto á approvação da casa.

Vai á mesa, e he appoiada a seguinte emenda:

« § Additivo. — 24 por cento sobre o consumo do arroz do Maranhão até cessar naquella provincia a imposição sobre o assucar desta. — *Barros Barreto.* »

O Sr. Bandeira de Mello diz que se arreda da questão da inconstitucionalidade, refutando alguns argumentos; porque assim vai de accôrdo com os impulsos de seu coração, receioso de offender os interesses de sua provincia: entretanto já manifestou sua opinião; e, nella ainda firme, dará seu voto pela maneira que já indicou.

Passando a justificar as outras emendas, embora reconheça haver redundancia em reviver os regulamentos de 1845, julgou assim dever fazê-lo para evitar chicanas; chicanas que poderiam apparecer por se tratar neste projecto dos regulamentos de 1842, e não dos de 1845.

Lembra a respeito do regulamento n. 151 de 11 de abril de 1842, que, por não se tratar das trocas, e sim sómente de outros contratos, tem apparecido questões no fôro de que por trocas de escravos não he devida mais meia siza; questões que mui devidamente teem sido resolvidas pelos juizes, que, tendo em vista o artigo 15 do regulamento n. 151 de 11 de abril, hão declarado que por trocas ainda as meias sisas são devidas

A redundancia, portanto, não offende, porque quando *abundat non nocet*.

Entretanto, não insiste mais sobre isto. Insiste, porém, para que não se despreze uma parte de suas emendas, que dispõem que só seja devida a meia sisa pelo excesso dos valores das trocas de escravo por escravo, e apresenta algumas considerações em justificação, e desta parte de sua emenda.

Ainda fallou sobre a materia os senhores Mello Rego, José Pedro e Francisco João: o primeiro sustentando as suas emendas, e fazendo algumas considerações geraes em resposta ao Sr. Francisco João; o segundo apoiando o artigo proposto pela commissão; o terceiro respondendo aos outros dous senhores deputados.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação e approvado com a emenda do Sr. Francisco João aos paragraphos 14 e 17 do artigo 34; com a do Sr. Carneiro da Cunha, supprimindo o paragrapho 6.º, com a do mesmo Sr. ao paragrapho 2.º; com a do Sr. Barros Barreto additivo do artigo 34; e com a segunda parte da do Sr. Bandeira de Mello; mandando adoptar nas trocas de escravos o artigo 8.º do regulamento n. 411 de 4 de junho de 1845.

Passa-se ao titulo 3.º das disposições geraes.

Entra em discussão o artigo 35:

« Art. 35. Fica approvado o emprestimo feito pelos cofres provinciaes a administração do patrimonio dos orphãos, e cedida toda sua importancia para a amortisação do deficit, que actualmente existe na receita deste patrimonio. »

He approvado, depois de muito breves reflexões do Sr. Guedes de Mello,

Entra em discussão o artigo 36:

« Art. 36. Fica concedido ao arrematante do imposto do 2,500 rs. Francisco Carneiro da Silva, (sôb condição de pagar de prompto o que deve a thesouraria) o abate de 6:799,667 rs., differença proporcional da importancia dos quatro mezes em que findou o seu contracto no anno financeiro de 1848 a 1849, para o preço porque foi arrematado o mesmo imposto nos oito mezes do mesmo anno. »

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, por mais de uma rasão, estaria eu collocado em uma posição muito dificil se tivesse de pronunciar-me sobre este artigo. Relações de amizade e de parentesco me unem a pessoas, ás quaes affecta a disposição deste artigo. Para pronunciar-me contra elle, talvez o excesso de zelo de não passar por suspeito quando se trata de pessoas que me tocam tão de perto me levasse a commetter injustiça procedendo com demasiado rigor, com demasiada severidade; para pronunciar-me a favor, póde-se suppôr que esse meu voto não será muito consciencioso; e sim arrancado pelo parentesco e amizade: assentei, pois, de dar-me por suspeito nesta materia, e por isso assignei o artigo com restricção. Peço, portanto, a assembléa que me não force a envolver nesta questão, e consinta que eu me retire da casa por emquanto

O Sr. Mello Rego sustenta a sua emenda.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte:

« Artigo substitutivo. — Fica concedido ao arrematante do imposto de 2,500 rs., Francisco Carneiro da Silva, o abate de 37:366,168 rs., differença proporcional ha 16 mezes, em que vigorou o contrato que foi rescendido pela lei provincial n. 228 pelo preço porque foi arrematado o mesmo imposto no destante do trienio. — *Mello Rego.* »

O Sr. Menezes de Drumond: — Sr. presidente, o incommodo que tenho em um pé me priva de levantar-me, e por isso digne-se V. Exc. de permittir que eu falle sentado.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. deputado.

O Sr. M. de Drumond: — Sr. presidente, com bastante acanhamento e timidez tomo parte nesta discussão, não só pela nenhuma prática que tenho de fallar nesta casa, como por outras considerações. Entretanto não posso deixar de oppôr-me a disposição do presente artigo, e mórmente á emenda do nobre deputado segundo secretario, porque considero serem inteiramente contrárias a justiça e á equidade.

A lei provincial n. 228 de 2 de setembro de 1848, art. 49, mandou que os arrematantes dos impostos provinciaes, cujas lettras foram illegalmente emittidas na circulação e extraviadas da thesouraria, aceitassem outras, ficando desonerados do pagamento daquellas, sôb pena de rescisão dos contractos d'onde ellas emanaram. Para esse fim a fazenda provincial notificou os referidos aceitantes; mas elles se mostraram relunctantes, e desobedeceram áquella medida legislativa pelo simulado receio de repetirem o pagamento das mesmas, á que estavam obrigados, até que soffreram a sentença que passo a ler com licença da casa. *(Lê.)*

« Vistos estes autos, notificação da fazenda provincial pela acção a folhas 3 aos réos arrematantes e fiadores do imposto de 2,500 rs. por cabeça de gado consumido na provincia, para que não pagassem aos portadores as lettras passadas por esse imposto, que foram extraviadas do thesouro, sôb pena de repetirem o pagamento: os réos apresentaram a contestação a folhas 20, allegando que a notificação não podia proceder; porque pelo aceite estavam obrigados a pagar a quem lhes apresentassem as lettras; o que tudo visto, attendendo a que o extravio das lettras he facto não contestado, e que a folhas 26 o termo da arrematação prova que ellas pertencem á fazenda provincial: attendendo a que ao proprietario da lettra extraviada cabe empregar os meios convenientes para segurar o seu direito, (artigo 153 do codigo commercial francez. — Ferreira Borges, diccionario juridico commercial, paginas 368) e que, havendo opposição não póde o aceitante validamente pagar a lettra extraviada; (artigo 384 do codigo commercial portuguez, e artigo 1239 do codigo civil), sendo que depois da notificação a folhas 3 não podem allegar os réos pagamento em boa fé: attendendo a que a cominatoria tem lugar quando se receia qualquer inconveniente; (ordenação do livro 3.º, titulo 78, paragrapho 5.º; Lobão, acções summarias, paragrapho 507) attendendo a que essas lettras extraviadas foram viciosamente transmittidas, visto como os empregados da fazenda não podem a seu mero arbitrio dispôr dos fundos publicos, e o indosso vicioso não transfere a propriedade, (artigo 358 do codigo commercial portuguez) julgo procedente a acção e communicação, e os réos obrigados a depositarem o valor das lettras, pagas as custas. »

Esta sentença foi proferida pelo Sr. Dr. Manoel José da Silva Neivas, digno juiz interino dos feitos da fazenda, que se não declarou suspeito, como alguns seus companheiros á quem foram esses autos conclusos, e ousou, com a independencia, honradez e inteireza que o caracterisam, descarregar a espada da justiça sobre aquelles que a mereciam. *(Apoiados.)*

O Sr. Francisco João: — O que conclue d'ahi?

O Sr. Menezes de Drumond: — Disse isto sómente de passagem, sem nenhuma allusão.

Ora, Sr. presidente, se esses arrematantes estavam conscios de que a fazenda provincial era o seu legitimo credor pelo verdadeiro titulo creditorio, o termo da arrematação, que elles assignaram e não os detentores desses papeis viciosos e fraudulentos, os quaes encerravam indossos falsos e contrarios á autorisação do governo, (portaria de 16 de julho de 1844 e outras disposições de lei), e conseguintemente nullos, sem poderem transferir a propriedade nos termos do artigo 358 (*) do codigo commercial portuguez, que coincide com os artigos 38 do da Belgica; 167 do da Hollanda e 138 do da França; se a mesma thesouraria lhes mandou intimar na qualidade de verdadeira proprietaria das mesmas lettras que substituisse-as para lhe pagar exclusivamente a sua importancia, ficavam desonerados para com aquelles apresentantes, como se evidencia do artigo 1239 do codigo civil francez, Pothier — Tratado das obrigações § 405, e dos codigos commercial portuguez artigo 384 e 388 (**) os quaes são correspondentes aos artigos 504 e 507 do da Hespanha, 64 e 68, do da Belgica, 103 e 167 do da Hollanda, e 151 do francez, em uma palavra, se elles propozeram todas essas justissimas considerações e proferiram soffrer a rescisão do contracto, bem diverso do proceder, que seguiram os herdeiros do finado Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, arrematante da barreira do Giquiá, conclue-se que sciente e livremente se sujeitaram a todas as consequencias deste facto proprio.

Demais, elles se submetteram, no termo daquella arrematação, á todas essas vicissitudes, de casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, solitos e insolitos, cogitados e não cogitados, sem distincção alguma, como prescreve a lei de 22 de dezembro de 1761 art. 34 e 35 do tit. 2.º, e por conseguinte hoje não se pódem soccorrer dessa coarctada já sediça « de circumstancias imprevistas. »

(Ha um aparte.)

O Sr. Menezes de Drumond: — A rescisão do contrato foi escolha delles. *Volenti non fit injuria.*

O Sr. Francisco João: — Mas não estava no contracto.

O Sr. Menezes de Drumond: — Era a consequencia immediata do extravio das lettras da thesouraria, por que esta repartição não se devia deixar prejudicar, ou concorrer para a sua propria jactura, accrescendo, que esta disposição da lei fazia o complemento daquella condicção á que elles se sujeitaram.

Mas, Sr. presidente, hia eu dizendo que devêra ser sufficiente para esses arrematantes a longa fruicção, que teem tido da importancia daquellas lettras, que deixaram de satisfazer com a devida pontualidade pela delonga de um pleito, que elles mesmos promoveram, entretanto elles dão maior latitude aos seus desejos e pretendem um abate enorme em premio da violação e menoscabo que fizeram da sua obrigação e da propria lei. E attenderá á semelhantes supplica esta assembléa, onde ha bem poucos dias poderosas vozes retunbavam » Economia, economia » para que hajam melhoramentos materiaes? Quando se negam pingos de cera, verdadeiras migalhas, tenues accressimos de ordenados á pobres empregados publicos, se liberalisão enormes pães-de-ló de 37 contos de réis, a pessoas, que estão em optimas e lisongeiras circumstancias?! *(Apoiados e não apoiados.)* Não será uma flagrante injustiça, e perfeita inconsequencia?? Não se poderá dizer com rasão, que ora se restaura a theoria dos favores aos amigos, a qual tanto reprovamos *(apoiados)*? Eu não espero, que assim se pratique.

O Sr. Francisco João: — Isto procede, desde o abate concedido ao Sr. José Pedro Velozo da Silveira.

O Sr. Menezes de Drumond: — Não sei, que applicação quer dar o nobre deputado á semelhante facto; applique, que lhe darei cabal resposta. Senhores, quando existe uma sentença contra os peticionarios obrigando-os a depositarem o valor dessas lettras, conceder-se-lhes o abate que pretendem, importaria uma verdadeira burla, ou alias será dar-lhes logo quitação do que reconhecidamente devem a fazenda publica, e frustar aquelle julgado.

(Cruzam-se diversos apartes, que não ouvimos.)

O Sr. Menezes de Drumond: — Se os nobres deputados pretendem abafar a minha fraca voz, e enterromper-me com um chuveiro de apartes, afim de perder o fio do meu discurso, por ser a primeira vez, que tenho a honra de fallar nesta casa, saibam, que estou disposto a continuar, á despeito de tudo.

Sr. presidente, tendo encarado a questão pelo lado de direito, tambem não enxergo rasão plausivel pelo o da equidade, por ter sido feita a arrematação do mesmo contracto, posterior aquella rescisão, por menor preço, como se vê do orçamento, pois occorreram motivos diversos daquella outra época, como muito bem disse, o nobre inspector da thesouraria no seu relatorio.

« A arrematação dos impostos se resentio do diminuto consumo, e difficuldades da arrecadação do interior da provincia em consequencia da continuação da revolta. »

Não militando portanto as mesmas circumstancias, não tendo havido revolta no tempo da arrematação do Sr. Carneiro da Silva tambem não lhe póde aproveitar esta excusa

Sr. presidente, esta concessão arrastra outras semelhantes, e assim seremos os proprios á concorrer para postergar de uma vez os contractos, que se fizerem com a fazenda provincial, porque dest'arte todos viram aqui solicitar, um abate. Ante-hontem, concedeu-se um abate á certo arrematante de Pão-de-Alho, hoje trata-se de conceder outro, brevemente teremos de attender aos arrematantes dos impostos sobre os mascates, e boceteiras do Rio-Formoso, e do Limoeiro, e assim onde hiremos parar? Nós, que devemos zelar os interesses publicos, sejamos surdos á todas as outras considerações. *(Apoiados.)*

Sr. presidente, he admiravel, e ninguem faz ideia do escandalo, que existe á respeito do roubo havido na thesouraria; eu toco nisto porque tive o trabalho de examinar os numerosos autos, que elle produzio. A thesouraria executa, e penhora os bens dos funccionarios publicos accusados desse crime e dos seus fiadores; lá surge a senhora de um delles com embargos, para resalvar os seus bens dotaes; um genro do mesmo apparece em juizo com embargos de terceiro, senhor, e possuidor de alguns bens penhorados; por outro lado a senhora de um dos fiadores allega, que senão responsabilisou pela fiança prestada por seu marido; os herdeiros de outro fiador dizem, que por morte de seu pai, extingui-se a fiança, que elle prestára; os arrematantes dos impostos provinciaes, que são acceitantes das lettras da thesouraria viciosamente derramadas na circulação negam-se á substitui-las por outras, e por conseguinte reteem em seu poder o pagamento dellas, em summa os detentores das lettras extraviadas, ou illegalmente emittidas, ainda não perderam as esperanças, e talvez mais tarde se animem a virem pedir a indemnisação do prejuizo, de que se queixam, em summa he a thesouraria a verdadeira bigorna, victima de tão grande desfalque, numerosos pleitos, e exageradas reclamações.

Sr. presidente, isto faz-me recordar o caso, que discreve Nicolão Tolentino, dos dous giujas que brigaram em uma escura botica, onde jogavam o gamão, e por ultimo um atirando n'outro as tabolas, quebraram as melhores garrafas do boticario.

Que foi só quem perdeu no tal joguinho. *(Risadas.)*

Isto posto, Sr. presidente, estou no firme proposito de oppor-me com todas as minhas fracas fôrças, e de votar conscienciosamente contra a concessão de semelhante abate, porque o considero uma verdadeira injustiça, um acto de favor e o testemunho mais solemne do accordo, que se presta ás solicitações desses arrematantes.

O Sr. Mello Rego: — Sr. Menezes não diga isso.

O Sr. Francisco João: — He bem que corrija a expressão.

O Sr. Menezes de Drumond: — Não retiro a expressão, porque ella não he offensiva.

Tendo ha muito dado a hora, a discussão fica adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

(*) Art. 358 O indosso falso não transmitte a propriedade da lettra de cambio, e vicia todos os indossos posteriores, salva a acção do portador contra todos os que assignaram taes indossos. Os indossos anteriores ao indosso falso concervam todos os seus effeitos legitimos.

(**) Art. 384. O aceitante não he obrigado a pagar a lettra de cambio perdida ao apresentante, salvo legitimando e justificando este o seu direito, e prestando fiança idonea em segurança do aceitante.

Art. 38. O aceitante não he obrigado a pagar se o portador lhe não entregar o exemplar da lettra de cambio, em que firmou o aceite com a sua competente quitação. Exceptua-se o caso de perda de lettra mencionada no artigo 384.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1850.

Comquanto seja de antiga data as duas cartas do nosso correspondente de Paris, e a do de Lisbôa, que hontem recebêmos, e inserimos neste numero do *Diario*; todavia resolvêmos publica-las, visto conterem pormenores que nos pareceram de algum interesse.

A assembléa rejeitou hoje a emenda do Sr Umbelino restabelecendo a inspecção do assucar e algodão.

Em consequencia dessa rejeição, considerou-se prejudicada a emenda que reinstaurava a taxa sobre cada volume daquelles generos.

Ao demais a assembléa approvou em terceira discussão o projecto sobre o subsidio de seus membros na seguinte legislatura, e o que revoga os privilegios estabelecidos pela lei que creou o cemiterio publico; sendo que com este ultimo projecto foi adoptada uma emenda em que o Sr. Francisco João propoz que se conservasse o privilegio, não só aos principes como aos bispos.

A ordem do dia para a sessão de amanhãa (22) he a seguinte: ultima discussão da emenda á que nos acabamos de referir; — primeira dos projectos ns. 32, 33, 34 e 36.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21. . . . . 3.786,723

Descarregam hoje 22.

Escuna — *Aurora* — mercadorias e queijos.

Patacho — *Apollo* — botijas vasias.

Patacho — *Sultana* — genebra.

Brigue — *Raimbow* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 21.	1:295,044
Diversas provincias	87,736
	1:382,780

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 21

Havre, brigue francez *Beaujeu*, de 200 toneladas: conduz o seguinte: 1,800 saccos com 9,000 arrobas de assucar, 223 saccas com 1,352 arrobas e 15 libras de algodão, 1 sacco com 5 arrobas de café, 1 barrica farinha de mandioca, 4 caixas, 1 barrica e 1 caldeira cobre.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 21. 683,696

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21 . . . . . 1:348,348

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 21.

Liverpool — Galera ingleza *Columbus*, capitão Richard Goble, carga algodão e assucar. Passageiros, o Dr. Alexandre Paterson com sua familia, Inglezes.

California com escala pelo Rio-de-Janeiro. — Vapor americano *Confidence*, capitão S. P. Garnet, em lastro.

Ilha de Fernando — Brigue de guerra nacional *Caliope*, commandante o capitão tenente Figueira de Figueiredo. Conduz 5 presos de justiça.

Declaraçaõ.

— Tendo o arsenal de marinha de fechar as suas contas do exercicio que finda no ultimo do corrente mez, convida, portanto, o respectivo inspector a todas as pessoas que se julgarem credoras do mesmo arsenal, a apresentarem as suas contas legalisadas até o dia 25 do corrente, o mais tardar, afim de serem promptamente satisfeitas. — Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de junho de 1850. — *Rodrigo Theodoro de Freitas*, inspector.

Theatro de S. Izabel.

SEXTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 26 de junho de 1850.

Representar-se-ha o muito interessante drama moral em 5 actos e 1 prologo

PEDRO-CEM,

que já teve e agora não tem.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Publicações litterarias.

Acham-se á venda na loja de Cardozo Ayres, n. 31, rua da Cadeia-Velha, a 1,000 réis o exemplar:

MARIA JOANNA

ou

a mulher do povo,

drama em 5 actos e 6 quadros, traducção do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

THEREZA,

drama em 5 actos.

Os Mysterios do Povo.

Este interessantissimo e o mais moderno dos romances de Eugene Sue, isto he do conhecido autor dos Mysterios de Paris e do Judeu Errante; he publicado actualmente como folhetim no jornal da côrte *Correio Mercantil*. A publicação dos Mysterios do Povo começou no dia 13 de maio deste anno, e tem excitado summa curiosidade.

O Jasmim.

Sahio á luz o *Jasmim*, periodico recreativo, dedicado ao bello sexo. Subscreve-se a 1,000 rs. por uma serie de 12 numeros, e a 80 rs. avulso. Acha-se á venda na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8, e em casa do Sr. Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife, onde igualmente se tomam assignaturas, e em Olinda, na botica do Sr. Braz, rua de S. Bento.

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty seguirá impreterivelmente, a 7 do vindouro mez, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Novo-Olinda*, por já estar tratador o melho de meio carregamento: quem nelle mais pretender carregar, entenda-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Aracaty segue com muita brevidade o patacho *Santa-Cruz*, tem maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe com toda a brevidade o veleiro patacho brasileiro *Nitheroy*: para carga, passageiros e escravos, os pretendentes queiram dirigir-se ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão Antero José de Araujo, a bordo do dito patacho.

— Para o Rio-Grande do Sul sahe em poucos dias, por ter parte da carga prompta, o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos; para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua do Apollo, armazem n. 14.

— Para o Rio-de-Janeiro seguirá em poucos dias o brigue-escuna *Henriqueta*: ainda póde receber alguma carga, para a qual trata-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Para o Rio-de-Janeiro segue no dia 24 do corrente o brigue nacional *Maria-I*: para o resto da carga, escravos e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

— Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Valente*, capitão Francisco Nicoláu de Araujo: para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

— A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque ja tem parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

— Vende-se o brigue-escuna *Alegria*, chegado recentemente do Rio Grande do Sul, de lote de 150 toneladas, demanda 12 1/2 palmos d'agoa carregado, forrado, cavilhado e pregado de cobre, fez costado fixo ha pouco mais de tres annos, he veleiro, tem lancha nova e bote, bons ferros e amarras, e todos os mais arranjos necessarios, prompto a fazer qualquer viagem, sem que o comprador faça despezas: quem o pretender o

MUTIL

poderá examinar ao pé das escadinhas de palacio, aonde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

Leilões.

-- João da Cunha Reis fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de cerca de 20 cavallos de sella e de carro, do carro que foi do Sr. João Keller, com arreios para um e dous cavallos, e de um excellente moleque: terça-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na cocheira por detrás do theatro velho.

-- Henry Gibson fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e explendido sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado: quarta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas em ponto, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

-- Retiram-se para fóra da provincia Antonio Henrique Rodrigues e F. Severiano Rabello Junior.

-- O abaixo assignado vai a Europa, as pessoas que se acharem com direito de receber ou satisfazer contas com o dito assignante hajam de comparecerem no prazo de 15 dias.--*Eduardo Gadault.*

-- Luiza Margarida Herbester, viuva de João Baptista Herbester, querendo prevenir duvidas futuras, faz sciente, que ha poucos dias principiou a assignar seu nome por seu proprio punho; por isso d'ora em diante todos os papeis que apparecerem sem a sua assignatura, tanto creditivos, como procurações, apudautas e outros quaesquer particulares ou publicos para juizo são falsos; e protesta desde já contra a validade de qualquer assignatura que a seu rôgo possa apparecer.

-- João Leonardo Lewerer vai fazer uma viagem ao sul.

--Angelo Francisco Carneiro embarca para o Rio-de-Janeiro o escravo crioulo Quintino, de conta de Manoel Duarte do Valle, do Maranhão.

-- Retira-se para o Rio-de-Janeiro Tobietha Doyle com suas duas filhas menores.

-- O Sr. sacerdote que se quizer propor a ser coadjutor do vigario da freguezia de Garanhuns sôb condições mui vantajosas, dirija se á rua atrás da matriz da Bôa Vista, casa do Sr. tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, onde se acha hospedado o mesmo vigario, afim de entrar em ajuste.

Sociedade Apolinea.

A commissão administrativa convida aos Srs. socios a remetterem as propostas para convidados para a partida do dia 6 de julho proximo futuro até o dia 25 do corrente, depois do qual não terá mais lugar concederem-se taes convites.

-- Roubaram, da travessa da rua das Cruzes, venda, n. 8, o seguinte: em dinheiro de 80,000 a 90,000 rs., uma calça de casemira preta, uma dita azul com listras verdes, uma jaqueta de merinó, 1 collete de setim com uma nodoa de cêra, 1 lenço de dito preto, 1 dito de panno, 1 dito roxo, 12 camisas, algumas com as lettras A J C, 3 pares de ceroulas, 2 chapéos, sendo um de homem e outro de menino, diversos pares de meias com as mesmas lettras acima, 1 calça e 1 jaqueta de merinó, 2 lenções com a mesma marca, 1 calça, 1 salva de prata com 50 oitavas, 4 colheres de dita com 114 oitavas, 100 pares de sapatos pouco mais ou menos, e mais alguns objectos: Roga-se as pessoas a quem fôr offerecido ditos objectos, os apprehendão e os leve a seu dono, na casa acima mencionada, que serão gratificadas.

-- Aluga-se o armazem do Forte-do-Mattos, n. 20, onde teve prensa Alexandre Lopes Ribeiro, confronte a rua da Madre-de-Deos, tendo de frente 71 palmos e 110 de fundo; quem o pretender, entenda-se com Manoel Alves Guerra.

-- Aluga-se um sitio na rua Imperial do Aterro-dos-Afogados, n. 185, com bastantes arvores de fructo, parreiral, terreno para capim, e boa casa de vivenda com muitos commodos e pintada de novo: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Jorge Francis, tendo de fazer uma viagem para fóra do imperio, deixa a sua casa entregue ao Sr. José Rodrigues de Andrade, para vender e comprar debaixo da mesma firma; assim como roga a todos os Srs. que se julgarem seus credores, de apresentarem suas contas no prazo de tres dias.

-- Ha quinze dias, pouco mais ou menos, que appareceu na camboa do Mondego, com a enchente da maré, uma canôa de carreira: quem fôr seu dono, deve a vir reclamar, na rua do Mondego, fabrica de rapé, quanto antes, porque se não responsabilisa por ella.

-- Offerece-se uma ama com muito bom leite para criar: quem precisar, dirija-se a rua do Tambiá, n. 28.

A Marmota.

Sahio hoje a *Marmota* n. 24, contendo o bello artigo das moças catando pulgas, outro artigo, a civilisação do seculo, outro a noite de S. João, outro dos empregados publicos, e além disto diversas poesias dos melhores poetas desta cidade. O artigo das pulgas he tão jocoso, que as mesmas pulgas saltarão fóra da gazeta, dando risadas, e por isso não sahio no numero passado.

Vende-se na Bôa-Vista, loja de miudezas dos Srs. Estima & Ramos n. 54; em Santo Antonio na rua Nova, loja de louça do Sr. João Ignacio, n. 7; na rua estreita do Rozario, deposito de assucar do Sr. Cardial, n. 43; na praça da Independencia, loja de miudezas do Sr. Fortunato junto a loja do Sr. Figueiroa, n. 4; no Recife, rua da Cadeia, loja de miudezas do Sr. Antonio José Moreira Pontes, n. 17; na rua da Cruz, loja de cabelleireiro do Sr. Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo n. 43.

-- Uma mulher de meia idade se offerece para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro: na rua das Flores, n. 11.

-- Na travessa de S.-Pedro, n. 6, fazem-se bolos e sequilhos de todas as qualidades, por preço commodo.

-- Offerece-se para caixeiro de alguma loja de fazendas, um rapaz de 18 annos: quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 33.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da União: a tratar com A. L. Santos, na rua do Crespo, n. 11.

-- Joaquim Elias de Moura declara que a sua residencia he no sitio das roseiras, defronte da capella do Rozarinho.

-- Gaspar Antonio Vieira Guimarães, pelo presente faz publico, que tendo recebido por conta de Antonio Marques de Oliveira, do Rio-de-Janeiro, alguns bilhetes e cautellas da quarta loteria a beneficio da matriz do Ceará, acontece que entre os quartos vieram dez dos numeros abaixo notados, que não declaram a que loteria pertencem; por isso ficam em ser e por conta do mesmo. Ns. 3368, 3416, 3420, 4461, 4445, 4467, 4470, 5672, 5664 e 5668.

Aviso a pobresa.

Aforam-se e arrendam-se terrenos a beira da estrada, com 100 palmos de frente, e 400 de fundo, terras agricolas, a 1,000 rs. por mez, nos Remedios: a tratar com o proprietario Macambira, no mesmo lugar.

-- José Saporiti embarca para um dos portos do sul o seu escravo pardo de nome Manoel.

-- Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva, que saiba com perfeição fazer velas de cera: na praça da Boa-Vista, n. 7.

— O major José da Silva Guimarães retira-se para a provincia do Ceará.

-- Segunda-feira, 17 do corrente junho, perdeu-se no Aterro-da-Boa-Vista, uma espora de prata antiga, com um trançado de fio grosso e carrancas, sendo o cão uma cabeça de bicha coberta de escamas, e cahio as 6 horas da tarde, houve quem avisse cahir, e quem a apanhou, pois ainda era dia claro, mas não o conheceu: quem a apanhou deve restituir ao abaixo assignado, que dará bom achado, e recommenda-se aos Srs. ourives a não comprem, e apprehendam a quem lhe offerecer entregando-a ao Sr. subdelegado da freguezia aonde for apprehendida. *Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.*

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio, preferindo-se que entenda de refinação: tambem se precisa alugar um preto possante: na rua Direita, n. 78, refinação.

-- Perdeu-se um lenço de lavarinto com bico pregado, de casa lisa de algodão: quem o achou, tendo consciencia, dirija-se á rua das Cruzes, n. 4, que será gratificado generosamente.

Lyra Brasileira.

Com este titulo sahio á luz uma collecção de poesias, dividida em quatro partes, n'um volume de 180 paginas, nitida impressão, pelo diminuto preço de 2,000 rs.: acha-se á venda na loja do Sr. Cardoso Ayres, e na rua do Collegio, n. 9.

-- Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa franceza: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

-- Roga-se ao Sr. M. G. M. de ir á rua da Praia, n. 17, pagar a quantia de 10,800 rs. que he devedor ha um anno e tantos dias.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e que dê fiador á sua conducta: na rua das Cinco-Pontas, n. 80.

Dentes artificiaes

J. A. S. Jani, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcellana; como bem tira as carias dos naturaes, que tanto damnifica os dentes e coopera para o máo alito da bocca, não sendo tirada, calça os dentes furados com ouro ou prata, para prevenir as dôres e a continuação da caria. O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, e podendo mastigar com os mesmos toda e qualquer comida sem sentir a menor dôr e nem receio de os quebrar, e por isso garante á todos quantos de seu prestimo se quizerem utilisar, que hão de ficar satisfeitos, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem apatrocinado. O annunciante mora na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade, que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio; e as pessoas que ainda necessitam de seus serviços, durante este tempo, serão attendidas, procurando-o no seu domicilio na rua do Trapiche-Novo, n. 14.

Publicação religiosa.

O mais perfeito cathecismo de doutrina christãa, o decretado pelo sagrado concilio de Trento para delle fazerem uso os parochos e todos os mais fieis do orbe catholico, sahio á luz e acha-se á venda na rua do Encantamento, armazem n. 11, por baixo do sobrado, onde mora o reverendo vigario do Recife.

-- No armazem de taboado de pinho, na rua de Apollo, n. 34, precisa-se de dous serradores.

-- Narciso Luiz Ferreira deixou de ser caixeiro desde o dia 18 do corrente, de Joaquim Ribeiro Pontes.

-- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda: quem estiver nestas circumstancias, dando fiador á sua conducta, dirija-se ao Becco-Largo, n. 101, venda.

-- Fazem-se bolos e cangica de S. João, muito bem feitos: em Olinda atrás do Amparo, n. 11.

-- Desappareceu um papagaio da botica da rua do Queimado, n. 36: quem o pegar e quizer restituir, dirija-se a mesma botica, que será gratificado.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio que vai até o rio, na povoação do Monteiro: a tratar na rua de S.-Gonçalo, n. 29, das 6 ás 9 horas da manhãa, e a tarde a qualquer hora.

-- A pessoa que tem annunciado por este *Diario* querer alugar um ou dous andares no bairro do Recife, querendo um com dous andares e sotão, sito na rua da Cadeia, n. 15, por cima do Sr. Bourgard, dirija-se á rua do Queimado, n. 14.

-- Precisa-se de um homem portuguez que entenda do negocio de venda perfeitamente, e que dê fiador á sua conducta, para se lhe entregar uma venda por balanço, dando-se-lhe interesse pelo seu trabalho de administração: a tratar no Becco-Largo, venda da esquina da Senzalla-Nova.

-- O abaixo assignado, inventariante dos bens do casal do finado coronel Joaquim José Luiz de Souzo, declara a quem se julgar credor do mesmo casal, antes do dia 9 de março do corrente anno, que trate de justificar suas dividas perante o juizo de orphãos, antes do dia 26 de junho; do contrario, o abaixo assignado, como administrador de sua mulher, D. Theresa Emilia de Medeiros Souza só se obrigará pela metade. *José Jacome de Araujo.*

-- A pessoa que quizer propor para a Bahia algum navio, existe um carregador que tem 25 volumes: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia-Velha, n. 56, loja de ferragens.

-- No dia 15 do corrente mez fugio uma escrava crioula, de nome Monica, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo fornido; tem algumas sicatrizes de chicote pelas costas, côr fula, quando anda manca de uma perna, o que se suppõe ser manha; levou vestido de xita encarnada ordinaria, panno da Costa azul com listras brancas, representa ter 30 e tantos annos pouco mais ou menos: quem a pegar leve-a á loja de fazendas, n. 9, da rua do Collegio, que será bem recompensado.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar, para casa de uma só pessoa: no becco da Bomba, n. 1.

-- Aluga-se um sitio na estrada do Cordeiro, proprio para pessoa que tenha tratamento, quér nacional ou estrangeira; e bem assim mais dous sitios, um na rua da Casa-Forte, e outro na Campina: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- A pessoa que tiver uma preta quitandeira, pagando-se-lhe 240 rs. por dia e o sustento, annuncie por esta folha para ser procurada.

-- Está desoccupada a casa amarella da rua da Praia, aonde está o theatro, prompto para qualquer representação, e se aluga commodamente ou para este effeito, ou tambem para qualquer repartição publica, estabelecimento, fabrica ou sociedade que precisar de um grandissimo salão, além de outros commodos mais, para cujo fim se tirará então a decoração do theatro, pondo-se a casa limpa: a tratar com Guilherme Sette no atterro da Boa-Vista, n. 10.

-- O Sr. Justino Alves da Costa, que annunciou no *Diario* de sabbado retirar-se para o Rio-de-Janeiro, queira antes de o fazer vir pagar ao abaixo assignado a quantia de 110,000 rs. e generos que está devendo.
Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Amorim, n. 46: a tratar na rua da Cadeia, n. 18.

-- Aluga-se um sobrado recentemente acabado, na rua da União, com os melhores commodos para uma ou duas familias, consistentes em excellentes salas, alcovas, duas cozinhas, cocheira e grande quintal: a tratar na rua da Aurora, n. 4.

-- Na rua da Praia, becco do Carioca, quarto sobradinho defronte do portão grande, que tem letreiro, engomma-se toda e qualquer roupa, por preço commodo, e com toda a perfeição e presteza.

-- A negocio de seus interesses deseja-se noticia do Sr. Francisco Luiz, da Palhaça, dos sitios da Bairrada, districto de Coimbra, e esteve aqui occupado na fabrica das Caraças; bem como do Sr. José Januario Soares Ferreira, sobrinho do fallecido padre Antonio Soares Ferreira, e casado com a Sra. D. Ignacia Joaquina de Jesus Ferreira, ou queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou annunciem suas residencias.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapeos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Rua do Passeio, n. 5 A.

João Loubet participa pela segunda vez as pessoas que teem em seu podêr chapéos de sol para cobrir e concertar, que os venham buscar no prazo de oito dias; do contrario serão vendidos pelo importe do concerto, visto ja se ter advertido nos ns. 104, 105 e 106 deste *Diario*.

-- Manoel de Souza Guimarães, tutor do orphão Luiz, filho do finado Luiz José de Souza, tem de comprar algumas casas terreas para o mesmo orphão, depois de satisfeitas as diligencias do juizo de orphãos; por isso quem as tiver para vender, dirija-se á rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Da-se dinheiro a premio em quantias de 20,000 rs. até 1:000,000 rs. sobre penhores, bôas firmas e hypotheca: na rua da Cadeia-de-Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

-- Quem deseja saber da morada de João José de Moraes, dirija-se a rua da Assumpção, n. 4.

-- O padre Leonardo Antunes Meira Henriques advoga no civel e crime, e ensina particularmente theologia em casa de sua residencia, na rua das Cruzes, n. 11.

-- O Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, haja de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo da sua lettra vencida a 28 de maio de 1839; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até que embolce a dita quantia.

— Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que haviam contrahido na loja de fazendas, sita na rua do Queimado, n. 3, e que gyrava sôb a firma Pinho & Bastos, assim o fazem publico, com especialidade ao commercio desta praça, e declarando que fica a cargo unicamente do socio João Augusto de Pinho a liquidação da estincta firma, tanto activa como passivamente, sendo por consequencia o unico responsavel por todas as transacções feitas. — Recife, 17 de junho de 1850. — *João Augusto de Pinho. — José Joaquim Gonçalves Bastos.*

-- Precisa-se de um bom amassador, e de um preto que entenda de padaria, ou mesmo sem entender: na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs. sobre hypothecas em casas terreas.

-- Continúa a estar fugido, e desconfia-se que tenha sido seduzido, o mulatinho José, que representa ter 14 a 16 annos pouco mais ou menos, côr avermelhada, cabellos pretos e annelados, bocca um pouco pontuda; levou camisa de madapolão e calça de brim trançado riscado de algodão: quem o pegar leve-o á rua da Aurora, casa immediata a de n. 18, que será bem gratificado.

-- Offerece-se um homem brasileiro, de 40 annos, para administrador de qualquer engenho, por ter bastante pratica, ou para caixeiro de venda, ou para outro qualquer estabelecimento, para o que dará fiador á sua conducta: quem o precisar, dirija-se á rua da ordem terceira de S.-Francisco, n. 8, que se dirá quem he a pessoa, ou annuncie por esta folha.

-- O abaixo assignado tem contratado com o Sr. João Ignacio de Avilla a compra de uma casa terrea no pateo de S.-José, n. 43; por isso se houver quem tenha direito a mesma, annuncie por esta folha, ou entenda-se com o abaixo assignado, no prazo de 6 dias. — *Paulo José Gomes.*

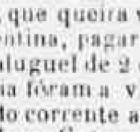

O abaixo assignado pede ao Sr. Madureira, natural da Bahia e alumno da academia juridica de Olinda, que queira vir a estribaria da rua da Florentina, pagar a quantia de 7,000 rs. resto do aluguel de 2 cavallos, nos quaes o Sr. e 1 guia fôram a villa do Cabo no dia 24 de abril do corrente anno.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.

-- Quem quizer ajustar leite puro para tomar todo anno a um só preço rasoavel, annuncie para ser procurado: afiança-se não se entregar adulterado, porém só se ajusta com quem tomar de uma garrafa para cima diariamente.

-- Precisa-se alugar uma preta ou preto para andar com um taboleiro com fazendas: paga-se mensalmente e da-se o sustento: quem pretender, dirija-se a rua das Cruzes, n. 4, ou annuncie.

-- Ausentou-se da casa do annunciante, no 10 do corrente, o seu escravo de nome José, de Angola, moço, de estatura regular e secco. He facil de ser conhecido por estes caracteristicos: lugar dos tornoselos grosso, falto de dentes na frente, e um enchaço na testa perpendicular ao nariz; tem sido visto na estrada nova, Magdalena e Luca: quem o pegar será rasoavelmente gratificado, levando-o á rua da Passagem (ou Chora-Menino), casa n. 3.

-- Antonio de Almeida Gomes comprou, por conta do Sr. José Antonio Barros, da villa da Granja, o meio bilhete n. 3121 da 4.ª loteria do Rio-de-Janeiro, a beneficio das obras da igreja matriz do Ceará.

Compras.

-- Compra-se uma morada de casa terrea sendo nas ruas das Cruzes, Roda, Trincheiras, Larangeiras, Agoas-Verdes, Hortas, Rangel, e nos largos do Paraizo e Carmo: na rua do Rangel, n. 15, sobrado, ou na rua da Praia, n. 2, armazem de carne.

-- Compram-se caixas vasias que fôram de sabão, a 120 rs., sendo da fabrica da provincia, e de fóra, a 80 rs., e em bom estado: na rua da Madre-de-Deos, n. 22, armazem.

Vendas.

NOVO LIVRO DE SORTES.

Depois de um aturado trabalho de muitos seculos, e por occasião de escavar-se a cidade de Pompéa descobrio-se

A URNA FATAL

DOS

Destinos humanos

OU

Sortes para os divertimentos

DOS

DIAS DE SAN JOAO' E SAN PEDRO.

Este importante livro sahio á luz pela primeira vez este anno em um bom volume de 286 paginas, e com 704 versos, que abrangem os desejos dos viventes, principalmente das senhoras que tanto ambicionam saber qual seu destino no anno que tem de vir: o que elle contem he de uma verdade tal que quem o consultar deve ficar persuadido que infallivelmente lhe succederá o que a sorte lhe tiver prognosticado. Vende-se a 1,600 rs., na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Folhas de sortes a 80 rs.: vendem-se na livraria ns. 6 e 8, na praça da Independencia.

Casemira preta.

Vende-se casemira preta, muito boa, pelo diminuto preço de 1,500 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

Superior qualidade.

Vende-se doce do entrecasco de goiaba, e muito bem feito, em caixinhas de 4 libras, em pequenas e grandes porções: na rua das Cinco-Pontas, n. 82, taberna.

-- Vende-se um violão de excellentes vozes: na rua do Nogueira, n. 18 casa da esquina.

-- Vende-se feijão preto muito bom e barato, a 6,000 rs. o alqueire: no caes do Ramos.

Bom e barato, a dinheiro a vista.

Vende-se a melhor manteiga que se póde encontrar para bolo, que se dará amostra a quem quizer comprar, pelo diminuto preço de 460 rs. a libra; assucar refinado muito alvo, a 90 rs.; dito branco fino, a 80 rs.; dito mascavado, a 60 rs.; espermacete de primeira qualidade, a 750 rs. a libra; chá hysson muito superior, a 1,800 r.; azeite de Lisbôa, a 500 rs.; vinho de Lisbôa, a 200 rs. a garrafa, muito boa pinga, e em canada a 1,500 rs.; fogo da India de primeira qualidade, a 250 rs. a carta; azeite de carrapato, a 260 rs. a garrafa; bacalhão novo, a 80 rs. a libra; feijão novo, a 360 rs. a cuia; fumo superior, a 280 rs. a libra; bolacha muito boa, a 120 rs.; vinho branco de Lisboa, muito superior, a 240 rs. a garrafa; arroz, a 320 rs. a cuia, do Maranhão, muito graudo e alvo, a 60 rs. a libra; pimenta nova, a 240 rs. a libra; charutos, marca estrella, a 1,800 rs. a caixa, que se responde pela qualidade; sabão, a 130 rs. a libra; ago'ardente de canna, propria para abrir a vontade de comer, a 120 rs. a garrafa; carne do Ceará, que he como a do sertão, a 120 rs. a libra; e todos os mais generos por preço rasoavel: na rua de S.-José, n. 2, taberna da esquina, com 4 portas.

-- Vende-se uma casa terrea sita na rua do Mondego: na rua Augusta, n. 50, a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto.

-- Vende-se espermacete de segunda sorte, a 480 rs. a libra: no pateo do Paraizo, n. 20.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.

Ao barato.

Vendem-se luvas de pellica, para meninas, senhoras e homens, a 400 e 640 rs. o par; jogos de vispora para divertimento, a 1,000 rs.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se ricas bandejas de todos os tamanhos, com guarnição de fina casquinha; ditas sem guarnições; grinaldas para noivas; flores brancas, rosa, laranja e avelludadas; tranças de de differentes côres e larguras; e outras muitas fazendas para enfeites de senhora: tudo muito em conta.

-- Vendem-se duas escravas da Costa, de bonitas figuras, e uma dellas tem uma cria de mais de um anno: na Travessa do Veras, n. 15, na Boa-Vista.

-- Vende-se um elegante escravo, pardo, de 25 a 30 annos, de boa estatura, bem reforçado, sem defeito algum e habil para todo serviço: preferindo-se para engenho: no Recife, rua do Trapiche-Novo, n. 18, segundo andar, das 9 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

Cheguem as cassas monstro, á 320 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas largas, dos mais lindos desenhos, modernos gostos, a 320 réis o covado, e a vara a 560 réis, dam-se as mostras com penhor: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Vende-se uma preta crioula, boa cozinheira, engommadeira e faz todo o mais arranjo de uma casa de familia, para fora da provincia ou para o mato: no Passeio-Publico, loja n. 5.

-- Vende-se, na rua da Aurora, n. 32, por baixo do sobrado da viuva de José Ramos da Oliveira, e tambem defronte da matriz da Boa Vista, esquina que volta para o Hospicio, n. 88, manteiga ingleza, a 280, 400, 560, 640 e 800 rs. a libra; arroz do Maranhão, a 3,200, 2,560 e a 1,700 rs a arroba, e a 100, 80 e 60 rs. a libra; dito da terra branco, a 400 rs a cuia, e a 11,000 rs o alqueire; vinho tinto, a 200, 240, 280 e 320 rs. a garrafa; dito branco, a 280 e 320 rs.; dito do Porto engarrafado, a 640 rs., e trazendo a garrafa, a 480 rs.; frasqueiras com doze frascos de genebra de Hollanda verdadeira, a 6,000 rs.; chá de S.-Paulo, a 2,000 rs. a libra; dito Hysson, a 2,200, 2,400 e 2,800 rs.; azeitonas, a 280 rs. a garrafa, e a 2,000 rs. a ancoreta; velas de espermacete, a 800 e 960 rs. a libra; toucinho de Santos, a 200 e 240 rs. a libra; dito de Lisbôa, a 280 rs.

-- Cera de carnaúba a 8,500 rs. a arroba em saccas de 5 arrobas: na rua Direita, n. 36.

-- Vende-se na casa de residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro na rua da Saudade, freguezia da Bôa-Vista, a segunda serie do Indice Chronologico explicativo e remessivo da legislação brasileira de 1850, comprehendendo o codigo do commercio do imperio ultimamente sanccionado: o preço he cinco mil réis.

Na rua do Rozario larga, n. 22.

vendem-se tres escravos peças, seis negras com habilidades, tres mulatas, que sabem cozer e engommar; quatro molatinhos, de 8 a 10 annos.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furta-côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

-- Na rua Nova, n. 11, loja de José Pinto da Fonseca e Silva, vendem-se caixas de muito linda madeira com embutidos em mosaico, de todos os tamanhos e proprias para joias, para jogo de voltarete, relogios, chá, cartas, fumo, e para costura de senhora; aventaes de seda bordados para senhora.

-- Vende-se um lindo moleque, muito moço: no passeio publico, loja n. 19, de Lemos Amaral & C.

TILADO

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

--Abordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

Gambreões a 1,800 rs.

Vendem-se os bem acreditados córtes de gambreões, a 1,800 e 2,000 rs. o córte de calças: esta fazenda torna-se recommendavel, tanto por sua qualidade como por ser de muita duração e de bonitos padrões: na rua do Collegio, n. 1, loja.

A elless ante que se acabem.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,560, 3,000 e 4$ rs.; ditos de bezerro francez feitos no paiz, a 2,500 e 3,000 rs.; ditos de bezerro da terra, com tres solas, proprios para o inverno, a 2,200 rs.; ditos do Aracaty, a mil rs: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Vendem-se telhas de vidro, proximamente chegadas, em grandes e pequenas porções: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Na rua da Cadeia, n. 17, loja de mindezas,

vendem-se luvas de seda com dedos, pretas e com palmas de côres, pelo barato preço de 240 rs. o par; ditas de algodão de côres, proprias para montaria, com algum mofo, a 120 rs., e sem elle a 200 rs.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba, muito boa, em pequenas porções: na rua da Cruz, n. 36, taberna de Mendes & Braga.

Limas de agulha a 40 rs.

Vendem-se limas de agulha: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal; assim como outras ferragens para ourives, por preço commodo.

-- Chegaram novamente a rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

A 320 rs. o covado.

Vende-se morcelina de 4 palmos de largura, côres fixas e padrões inteiramente novos, proprios para vestidos e cortinados; cassas muito finas, a 640 rs. a vara, as quaes se vendem geralmente a 800 rs.: no rua do Queimado, n. 10, loja nova de 4 portas.

Ao bom e barato.

Na rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de cassa-chitas com 6 varas, a 2,240 rs.; lenços grandes de seda, a 1,000 rs.; chitas de côres fixas, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; riscadinhos de linho muito fino, a 440 rs. o covado; dito de algodão, a 160 rs. o covado; castores para calças, a 160 rs. o covado: lenços de cambraia com bico a roda, a 480 rs.; chapéos de sol, de panninho, com hasteas de baleia, a 2,500 rs.; córtes de brim trançado branco e com vivos, a 1,280 rs.; peças de madapolão, a 3, 3,500, 4, 4,500, 5 e 5,500 rs., muito fino; alpaca de côres para forro, a 160 rs. o covado; dita preta fina, a 800 rs. o covado; córtes de pelle do diabo, a 1,280 rs.; brim branco superior, a 1,400 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Farello a 3,500 réis.

Vende-se saccas grandes com farello, a 3,500 rs., chegado ultimamente de Hamburgo: no armazem junto a botica do arco da Conceição, que foi do falecido Braguez.

-- Vende-se um rozario de ouro, um dedal, uma bandeira de S. João, 1 arrelicario uns corões para menino, uma moêda guarnecida, 1 crucifixo, duas cruzes, 1 veronica, 4 trancelins, 3 cordões, 3 annelões, 2 medalhas; botões de abertura, ditos para punho, 2 relogios patentes, 3 correntes para os mesmos, 1 par de esporas de prata; duas salvas, 1 par de castiçaes, 12 facas, 12 garfos, 12 colheres para sopa, uma dita grande, uma dita para arroz, uma bride, 1 paliteiro, e outras obras de ouro e prata: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do ambarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio de Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, se está vendendo fazenda por todo o dinheiro, como sejam chitas muito finas e de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5,500, 5,800, 6,000 e 7,000 rs.; brim de linho miudinho, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado. A elles antes que se acabem. Os novos administradores estão torrando por todo dinheiro, e estão resolvidos a acabar com todas as fazendas para sortir de novo.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta-côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs varejado, proprio para forro e roupa de pretos; estopa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 e 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão, a 640 rs.; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

--Vende-se uma cadeira de rebuço, da Bahia, em bom estado, por barato preço: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 2.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de balanço

muito commodas, e cadeiras de assento de palhinha, vendem-se por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann Irmãos

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns 6, 8 e 10.

Para se acabar.

Vendem-se superiores pannos finos da melhor qualidade que tem apparecido (prova de limão) côr de cafe, a 4 e 5,000 rs. o covado; dito azul, a 3,500 e 5,000 rs.; dito preto, a 5, 6, 6,500, 7, 7,500 e 8,000 rs., qualquer destas qualidades he a melhor possivel; córtes de casemira de côres muito finas, a 4, 5, 5,500, 6 e 6,500 rs.; ditos de meia casemiras de lãa, de bonitos padrões, a 1,600, 2, 3 e 3,500 rs.; casimira encarnada muito fina, a 1,800 rs. o covado; chapéos de massa francezes, do ultimo gosto, a 6,500 e 7,000 rs.; setim preto macao muito fino, para collete, a 2,800, 3 e 3,500 rs o covado; camisas de meia muito finas, a 1,280 rs.; alpaca preta fina, a 640, 800 a 1,000 rs. o covado; princeza preta, a 800 rs.; chales de lãa de superior qualidade, a 1,600 2,500 e 3,500 rs.; cassa de ramagem grande e de vara de lergura, superior fazenda para cortinados, a 700 e 800 rs. a vara: todas estas fazendas são de superior qualidade a vendem-se por estes preços para se acabarem: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

-- No armazem da rua do Trapiche, n. 46, acha-se a venda, todas as manhãa até ás 10 horas, leite da melhor qualidade, e por hora vende-se muito em conta.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito bos, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a r,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Folha de latão e de Flandres.

Continúa-se a vender folha de latão e de Flandres, de todas as grossuras: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Charutos.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, vendem-se charutos superiores da marca victoria, de Havana; ditos primores e regalos, por preço commodo.

Panno couro a 1,200 e 1,300 rs.

Vendem-se córtes da excellente fazenda denominada panno couro, a 1,200 e 1,300 rs. o córte de calças: esta fazenda he muito encorpada, escura e de muita duração: na rua do Collegio, n. 1, loja.

-- Vendem-se chitas pardas com flores encarnadas, córes muito fixas, a 160 rs. o covado, e em peças a 5,800 rs.; ditas molhadas de chuva, a 120 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato paeço de 1,000 rs. cada um córte.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

-- Vende-se café em grão de segunda qualidade, a 4,000 rs. a arroba: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

A 2,000 rs. o par.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs. o par; ditos para homem, a 4,500 e 5,000 rs.

A 320 rs.

Vendem-se bonetes para meninos, a 320 rs cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado.

-- Vendem-se duas pretas da Costa, de bonitas figuras e moças, uma com uma cria de um anno: na travessa do Veras, n. 15.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na Boa-Vista, becco do Quiabo, n. 12: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 74, loja.

-- Vende-se manteiga boa para bolos de S.-João, pelo barato preço de 240 e 280 rs. a libra: na rua do Livramento, n. 20.

Oh que pechincha!

Para os bolos de S.-João e S.-Pedro.

-- Vende-se manteiga muito boa, a 240, 320, 400, 480 e 720 rs.; dita franceza, a 520 rs.; banha, a 320 rs; toucinho de Santos, a 120 rs.; espera acete, a 720 e 800 rs.; cevadinha franceza, a 200 rs.; macarrão e talharim, a 200 rs.; azeite doce, a 560 rs.; paios, a 200 rs.; chouriças, a 360 rs.; carnaúba, a 320 rs.; cha hysson muito bom, a 1,920 rs.; tapioca, a 120 rs.; café em grão, a 240 rs; assucar refinado francez, a 100 e 120 rs., dito branco, a 80 rs., e mascavado a 60 rs.: dao-se amostras de tudo: na rua Nova, n. 71, venda nova ao pé da ponte, e defronte da Conceição, n. 40.

-- Vende-se um sobrado de um andar, por 700,000 rs., o qual rende 10,000 rs. mensaes: na rua do Passeio, n. 13, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta moça, sem vicios nem achaques, o que se afiança, a qual cozinha o diario de uma casa, cose soffrivel, engomma liso e ensabos, defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vendem-se muito em conta, antes do fim deste mez: ferro inglez, em barras, arcos e folha; ferro da Suecia em barra; lonas inglezas, largas e estreitas; brim de vela, carne de vaca salgada, chumbo de munição, aço da Suecia, genebra muito boa: em casa Mc. Calmont & C., praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Vendem-se, um escravo, moço e sadio, de nação, proprio para cadeira, por ser de bonita figura, bastante alto, e possante; uma cabrinha de 15 annos, bonita figura, sabendo já cozer, marcar e cozinhar; e uma negrinha crioula de 12 annos, que coze bem, e he propria para qualquer ensino: na rua da Cadeia velha, loja de fazenda, n. 41.

Tapioca.

Vende-se farinha de tapioca, por commodo preço, para fexar contas: no becco do Azeite-de-Peixe, armazem, n. 16.

-- Vende-se um escravo de nação, muito bom: na praça da Boa-Vista, n. 13, taberna.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

Casamento e baile.

Ricos vestidos de blonde, ultima modd pe França: esta linda fazenda he de variadas côres, como branca, côr de cravo, lilás, violêta e rosa: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja de João Antonio Gomes Guimarães.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se lenços de setim de côres para gravata, a 640 e 1,000 rs.; ditos pretos com algum mofo, a 500 rs.; peças com 26 varas de panno de linho, a 4,400 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

--Vende-se um adereço com brincos e pulseiras, tudo de fino ouro, e cercado com diamantes, do melhor gosto e o mais moderno na Europa; tambem se vendem 20 pipas vasias: na rua da Cadeia-Velha, n. 54, loja.

-- Continúa-se a vender o bom e acreditado rapé Paulo Cordeiro, e capsulas de cupaiba simples e com cubebas, e gomma kinno: na rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

Jogos de vispora a 1,000 rs.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia,

vendem-se por este diminuto preço para divertimento das noites de San João e San Pedro.

Aos amantes dos bons charutos.

No caes da Alfandega, armazem confronte a escadinha, vendem-se os muito bem conhecidos charutos das seguintes marcas:

Liberses de Havana.
Saquaremas.
Saudades.
Patuscos bahianos.
Especulação
Mimos Bahianos.
Deputados.
Cavalheiros de Havana.
Artilheiros.
Regalia.

Tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

--Vende-se uma casa terrea nos Afogados, no largo da Paz, n. 46, com tres quartos, em chãos proprios, boa cacimba, e com duas portas de frente: no pateo do Paraizo, n. 47.

-- Na rua da Cruz n. 14, vende-se superior fio de algodão dobrado em quatro pernas, em libra a 480 rs.; assim como fumo da provincia, muito superior.

-- Vende-se o remedio contra embriagados, vindo do Rio-de-Janeiro: na praça da Boa-Vista, n. 32, a preço de 5,000 rs. a garrafinha.

Aos fumantes de bom gosto.

Acabam de chegar da Bahia, á rua Nova, n. 18, charutos, tanto superiores como mais inferiores, que se venderão por preço mais barato do que em outra qualquer parte, em rasão de continuar ahi ser um deposito, onde sempre haverão as melhores qualidades.

Becco do Azeite-de-Peixe, armazem, n. 16.

Vendem-se charutos das melhores marcas que vêem da Bahia, e tambem os verdadeiros San-Felix de Brandão, que tudo se venderá por preço commodo.

-- Vende-se uma negra de bonita figura, de idade de 14 a 15 annos, que cose, engomma, lava de sabão e com principios de cozinha: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

-- Vende-se o rico elegante sobrado de 3 andares, com frente para a praça da Boa-Vista e rua do Aragão, cada andar tem commodos para uma grande familia, e muito fresco, cocheira para dous carros, estribaria para 4 cavallos, quintal e cacimba; he bastante rendoso, não só pela sua boa construcção e repartimento, como pela localidade: na rua Nova, n. 67, se dirá quem faz todo o negocio.

-- Vende-se um grande sitio na povoação do Monteiro, indo pelo becco do Quiabo até a ladeira do Mudo, com casa de taipa muito excellente pela sua posição e immensidades de fructas de todas as qualidades, com duas bonitas baixas para capim de planta, pasto para duas vaccas ou mais, estribaria para um cavallo: vende-se pelos donos não poderem continuar, e por isso todo o negocio se faz com elle. Igualmente vende-se um quartão carregador baixo, muito forte: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

-- Vende-se um escravo de todo o serviço por barato preço: na rua de S. Francisco, n. 16, ao pé da cadeia.

-- Vende-se um cavallo com todos os andares, muito gordo e muito bonito, proprio para senhora por ser muito manso e pequeno: na cocheira do Sr. Pessoa.

-- Vende-se uma gamella grande de amarello da Bahia, nova e que ainda não foi servida, propria para banho; um alguidar vidrado grande e de gomos; um violão; 2 casacas: tudo por preço commodo: na rua da Senzalla-Nova, n. 26.

-- Continúa-se a vender enxadas calçadas de aço: na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

-- Vende-se um apparelho para official subalterno da guarda nacional, muito em conta, e quasi novo: na rua Nova, n. 63.

-- Vende-se 12 caxilhos com vidros, proprios para janellas: na rua Nova, n. 63.

-- Vende-se saccas com arroz a 1,200 rs. a arroba: no pateo do Paraizo, n. 20.

Cheguem freguezes.

Estão-se acabando.

Na loja de Viuva Freitas Guimarães, vendem-se córtes de fustão de cores a 240 rs. cada um; lenços de filó de linho patentes, a 320 rs.; algodão azul de xadres, a 100 rs. o covado; córtes de cassas pintadas a 1,000 rs; meias de senhora muito boas a 3,000 rs. o maço; suspensorios de meia a 400 rs. a duzia; peitilhos para vestidos de senhora a 20 rs cada um; córtes de brim branco de listras de 2 varas e uma quarta a 1,000 rs.; ditos de brim trançado pardo a 1,000 rs.; sedas brancas de superior qualidade a 640 rs. o covado; superiores cobertores de lãa a 1,400 rs.; brim pardo liso a 100 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se estão vendendo por baratissimo preço.

-- Vende-se uma armação de uma casa no becco da Lingueta, e juntamente os generos que existirem dentro: tudo proprio para venda, ou qualquer outro estabelecimento: quem pretender dirija-se ao mesmo becco, n. 2, que achará com quem tratar.

-- Vende-se a taverna da travessa da rua do Queimado, n. 5, com poucos fundos, e que he afreguezada para a terra: a tratar na mesma.

-- Na rua da Senzalla-Nova, n. 23, confronte a padaria americana, vende-se uma escrava: a tratar com Maria Bernarda.

-- Vende-se a falla do throno do anno de 1850, por 500 rs.: na rua do Rozario, n. 2.

-- Vende-se um violão e uma guitarra: na rua do Fogo, sobrado de dous andares.

-- Vende-se manteiga franceza para bolos, a 400 rs.: na rua do Livramento, n. 30.

He muito barato.

Cassas a Napoleão.

Vendem-se as ricas cassas francezas de gostos inteiramente novos, pelo muito barato preço de 480 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 14, na loja do primeiro sobrado de 3 andares, vindo da rua das Cruzes.

-- Vende-se o muito acreditado pão de Provença: na rua Direita, n. 79. Roga-se aos freguezes que attendam a boa qualidade de farinha e asseio com que he feito.

Escravos Fugidos.

-- No dia 20 de junho desappareceu um preto, de nome Benedicto, natural do sertão, de estatura regular, secco do corpo, magro do rosto, pouca barba; levou calças novas de riscadinho de algodão, camisa branca de algodão trançado: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, padaria de André Nauzer, que recompensará.

-- Fugio, da propriedade denominada Capindão, do abaixo assignado, no dia 16 de maio proximo passado, um mulatinho, de estatura ordinaria, cara redonda, sem barba; he muito rhetorico, cambaio dos pés; levou calças de casemira parda, jaqueta de riscado, chapéo de palha, e mais alguma roupa entrouxada em um panno da Costa; presume-se ter ido para a cidade do Recife, por ter a mãi no bairro da Boa-Vista, escrava de Bernardo José da Camara. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a dita propriedade, a sen senhor, ou nesta cidade, a Francisco de Paula Pereira de Andrade, que serão recompensados.

Miguel Gomes Pereira de Lira.

-- Fugio, do engenho Carsú, comarca de Goianna, do abaixo assignado, no dia 15 do proximo passado abril, o cabra Manoel, outr'ora do Sr. João Xavier Vital, da cidade de Parahiba; he official de sapateiro, rosto descarnado e cheio de pannos, alto, secco, espadaúdo; he um tanto cambado; tem uma ferida em uma das pernas: tambem fugio um preto de Angola, de nome José, baixo, rosto redondo, nariz aquilino; tem ao pé da bocca uma cicatriz: ambos fôram a cavallo; levaram um quartão ruço e outro castanho. No dia primeiro de maio fugio o preto José Alves, de 40 annos, secco, altura regular, testa ovada e o rosto com rugas, Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos ao dito engenho, ou no Recife, a Francisco de Paula Pereira de Andrade, que serão recompensados generosamente.

Christovão Vieira de Mello.

-- No dia 1 do corrente fugio um preto de nação, idade 30 e tantos annos, bem ladino, falla bem, bastante barbado e tem uma cicatriz junta ao tornoselo da perna direita, chama-se Gabriel, tem o costume de abaixar a cabeça quando falla, gosta de embriagar-se, veio ha pouco do Rio-de-Janeiro, e por isso deve ignorar as ruas desta cidade; levou vestido calça de casimira riscada e camisa de madapolão, mas furtou uma troxa onde leva algumas calças e outros objectos, assim como algumas colheres de prata: quem o pegar dirija-se á rua da cadeia do Recife, n. 21, que será recompensado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUTIL